



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 103/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o termo de cooperação firmado com a Defensoria Pública do Estado, DETERMINA:

Art. 1º A CEDÊNCIA Da senhora **Rozania Pinto Lima**, ocupante do Cargo de **Agente Técnico Legislativo**, código CMX-TEL-030, que está na Função de Confiança de **ASSESSOR DE PROCESSO LEGISLATIVO**, para assessorar a Defensoria Pública do Estado, conforme termo de cooperação assinado em julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de agosto de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente